COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 172/2019

Autor: Joecir Bernardi -(SD)

Relator: Marco Antonio Augusto Pozza (PSD)

Súmula: Projeto de lei n 172/2019, que altera dispositivo da lei n 4.207 de 23 de dezembro de 2013, que institui no município de Pato Branco o PRODEAGRI -Programa de Desenvolvimento da Agricultura, com o fornecimento de serviços, materiais e insumos.

RELATÓRIO Projeto de lei n 172/2019, que altera dispositivo da lei n 4.207 de 23 de dezembro de 2013, que institui no município de Pato Branco o PRODEAGRI - Programa de Desenvolvimento da Agricultura, com o fornecimento de serviços, materiais e insumos.

ANÁLISE

Que altera o Art 2 do inciso II, passando a vigorar com a seguinte redação: "Residir no município de Pato Branco, por no mínimo 6 seis meses, e estar cadastrado como produtor Rural junto a Secretaria Municipal de Agricultura com comprovante CAD/PRO, possuir o bloco de notas fiscais do produtor ou apresentar um comprovante de residência."

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL,** a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Marco Antonio Augusto Pozza – PSD
Membro -Relator

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Januario Koslinski- PSDB
Membro-

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro